

PROJETO DE LEI

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL À “ASSOCIAÇÃO ANUSSIM
SHEMA ISRAEL: SINAGOGA DE CUIABÁ”

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal, nos termos da Lei Municipal nº. 3.158, de 09 de julho de 1993, a **ASSOCIAÇÃO ANUSSIM SHEMA ISRAEL: SINAGOGA DE CUIABÁ**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação tem por finalidade uma organização sem fim econômico que tem como objetivo promover a difusão da cultura e da religião judaica, além de prestar assistência social às comunidades carentes de Cuiabá e região.

Por meio das suas ações, a associação tem desempenhado um papel importante na promoção da inclusão social e na valorização da diversidade cultural da cidade, preenchendo, s.m.j., todos os requisitos da Lei Municipal n. 3158 de 09/07/1993.

Levando em consideração o relevante trabalho desenvolvido pela entidade nestes 5 (cinco) anos de atividade e sua contribuição para a sociedade local, razão pela qual submetemos a declaração de utilidade pública da Associação Anussim Shema Israel: Sinagoga de Cuiabá.

Ao longo da sua existência, a Associação tem cumprido suas finalidades, fixado metas e procurado conduzi-las para o melhor resultado possível. Dessa maneira, será extremamente útil declarar esta Associação de utilidade pública municipal.

Para atingirmos nosso objetivo, estamos anexando, junto a esta propositura, os documentos exigidos pela Lei nº. 3.158, de 09 de julho de 1993.

Por isso contamos com a colaboração dos nobres legisladores para que tal propositura, de extrema relevância, seja aprovada.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de maio de 2023

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300350037003100310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

